



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º 1/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 166/2022 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor Administrativo **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a Empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, estabelecida na Alameda Oceania, nº 56, Polo Empresarial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.543-308, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89, IE: 623.225.662.112 (Doc. SEI/GDF nº p.2), neste ato representada pelos Senhores **GIUSEPPE FORESTIERO**, brasileiro, casado, economista, e **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, brasileiro, Solteiro, Analista de Sistema, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [92268618](#) p. 9), resolvem: **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 166/2022 – DJ/NOVACAP ([95320503](#))**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação contínua de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em 01 (uma) central telefônica, tipo PABX, marca ALCATEL-LUCENT, modelo OMNIPCX ENTERPRISE, instalada no Bloco “A” da Novacap, situada no Sia SAP SUL Lote “B” Térreo na Sala de Telecomunicações, Guará/DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [89393843](#)), do Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [90004430](#)) e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [92268618](#) p.2 e 4), tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 460/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([120709925](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([121060531](#)), amparado na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, no acumulado de 12 Meses do ICTI, com o Percentual Correspondente de 2,59%, conforme planilha ([129921590](#)), no valor de **R\$ 1.320,90**. Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 51.000,00, passando para **R\$ 52.320,90**. A despesa ocorrerá, por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária ([130023411](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PELA NOVACAP:**  
**FERREIRA LEITE**

**FERNANDO RODRIGUES**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

PELA CONTRATADA:

GIUSEPPE FORESTIERO

CAVALCANTE

RODRIGO ROSÁRIO

TELECOM LTDA

3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, RG nº 25573598 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIUSEPPE FORESTIERO, RG nº 13.023683-4 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/12/2023, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/12/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127087416)  
verificador= **127087416** código CRC= **3985CDE2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2313

00112-00005830/2021-26

Doc. SEI/GDF 127087416

Criado por [84009733973](#), versão 10 por [84009733973](#) em 26/12/2023 14:17:35.